

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Instrução Normativa TJPE nº 27, de 03 de novembro de 2017, republicada no DJe de 10 de novembro de 2017, que regulamenta o teletrabalho nas unidades jurisdicionais de 1º e 2º graus, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no artigo 2º, inciso V, da norma em comento;

Considerando que o teletrabalho é de adesão facultativa e abrange unidades em que o desempenho possa ser mensurado em função das características do serviço;

Considerando a publicação do ATO nº 2936/2018, de 11/10/2018, publicado no DJE de 15/10/2018, instituindo a Comissão de Gestão do Teletrabalho de que trata o art. 15 da Instrução Normativa em comento;

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no Art. 12, incisos III e IV da Instrução Normativa já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar trimestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando os termos de requerimento oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a IN supracitada, na modalidade **integral** ,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de teletrabalho em regime **integral** para o(a) servidor(a) **Cristiane Leite Silva** , matrícula n. 182.872-0, para exercício de suas atribuições no Estado do Rio de Janeiro, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/12/2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 01 de setembro de 2022.

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

AVISO

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO , no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução TJPE nº 267/2009, publicada no DOPJ nº 20/08/2009, da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, da Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021, e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA** :

I - A realização dos plantões judiciais do 2º Grau obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

II - A partir de **27 de agosto de 2021**, nos plantões judiciais do 2º Grau, o protocolamento de demandas, expedientes, pedidos e petições com matéria de Plantão começaram a ser distribuídos por meio do sistema **PJe - Plantão** ;

III - Em caso de Indisponibilidade do sistema PJe , ou quando o usuário externo não dispuser de certificado digital , em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado** , e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o *e-mail* institucional do gabinete do Exmo. Desembargador plantonista;

IV – Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judiciário constam disponíveis para consulta na página da * [Wiki do PJe](#) *, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);

V - Registra-se que o Plantão Judiciário do 2º Grau, pelo sistema PJe, nos dias **24 e 25 de setembro do ano de 2022**, será exercido pelos Excelentíssimos Desembargadores e equipe plantonista adiante:

DESEMBARGADORES PLANTONISTAS DIAS/HORÁRIO – 24 e 25/09/2022 – 13h00 ÀS 17h00.		
ÁREA CÍVEL	ÁREA CRIMINAL	DIAS
Paulo Romero de Sá Araújo <i>e-mail:</i> "Gabinete do Exmo. Desembargador Paulo Romero de Sá Araújo" < gabdes.paulo.sa@tjpe.jus.br >;	Daisy Maria de Andrade Costa Pereira <i>e-mail:</i> "Gabinete da Exma. Desembargadora Daisy Maria de Andrade Costa Pereira" gabdes.daisy.pereira@tjpe.jus.br .	24 e 25 de setembro de 2022.
DATAS	SERVIDORES PLANTONISTAS DO 2º GRAU HORÁRIO – 24 e 25/09/2022 – 13h00 ÀS 17h00.	
24 /09/2022	Paulo Alexandrino da Silva – matrícula nº 167.626-1 – Diretoria Cível – Servidor; Thiago José da Silva Carvalho – matrícula nº 184.671-0 - Diretoria Criminal – Servidor; Thaís Tiemi Sakuraba - matrícula nº 181.139-0 - Oficiala de Justiça.	
25/09/2022	Wilma Barbosa de Lima – matrícula nº 136.954-7 – Diretoria Cível – Servidora; Juraci Correia de Menezes - matrícula nº 156.449-8 - Diretoria Criminal – Servidor; Liliane Ramalho Medeiros Caldas - matrícula nº 182.821-5 - Oficiala de Justiça .	

VI – Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 16 de setembro de 2022.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente

TRIBUNAL PLENO

CONVOCA Ç ÃO

CONVOCO OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 21, DO REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO 395, DE 29/03/2017, PUBLICADA NO DJe DE 31/03/2017), PARA UMA **SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO DE FORMA PRESENCIAL**, **ADMITIDA A EXCE Ç ÃO PREVISTA NO ART. 5º, § 4º, DO ATO CONJUNTO Nº 14, DE 1º DE ABRIL DE 2022 (DJe 04.04.2022)**, **NA SALA DE SESSÕES DESEMBARGADOR ANTÔNIO DE BRITO ALVES**, **A REALIZAR-SE NO PRÓXIMO DIA 26 (VINTE E SEIS) DE SETEMBRO DE 2022, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 09 (NOVE) HORAS**, COM A SEGUINTE:

PAUTA COMPLEMENTAR

- 1. ELEIÇÃO PARA A VAGA DE INTEGRANTE DO ÓRGÃO ESPECIAL DECORRENTE DO TÉRMINO DO SEGUNDO BIÊNIO DO EXMO. DES. FÁBIO EUGÊNIO DANTAS DE OLIVEIRA LIMA, OCORRIDO EM 30 DE AGOSTO DE 2022;**
- 2. ELEIÇÃO PARA A VAGA DE INTEGRANTE DO ÓRGÃO ESPECIAL DECORRENTE DO TÉRMINO DO PRIMEIRO BIÊNIO DO EXMO. DES. ERIK DE SOUSA DANTAS SIMÕES, OCORRIDO EM 30 DE AGOSTO DE 2022;**
- 3. ELEIÇÃO PARA A VAGA DE INTEGRANTE DO ÓRGÃO ESPECIAL DECORRENTE DO TÉRMINO DO PRIMEIRO BIÊNIO DO EXMO. DES. MAURO ALENCAR DE BARROS, OCORRIDO EM 30 DE AGOSTO DE 2022**

Recife, 16 de setembro de 2022.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 15 E 16/09/2022, OS SEGUINTE DESPACHOS: